

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 022/92

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Alcebiádes Tavares Dantas, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição),

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA, (tomando o nº 022/92):

"Considerar o pedido do Exmo. Sr. JOSÉ HENRIQUE MULLER FRAZÃO, Juiz Classista, representante dos Empregados da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, de aposentadoria de 35 (trinta e cinco) anos de serviço e 20% (vinte por cento) de adicional, tudo conforme legislação em vigor."

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 26/fevereiro/1992.

pl Ana Cristina Dourado Muller
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno